



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 47		ATA DE REUNIÃO	
Reunião COGEST	Data	27 de novembro de 2018	
	Hora	9h às 11h	
	Local	Sala de Reunião 302	
Nome/Unidade dos Participantes			
Isabela Landim - Diretora-Geral			
Antônio Nascimento - Secretário da SGP			
Teresa Lima - Secretária da SA			
Jane Leite - Secretária da SJ			
Dário Maciel - Secretário da SOF, em exercício			
Márcia Regina - Secretária da STIC, em exercício			
Fabiana Siqueira - Representante da CRE			
Ana Cristina Vieira - Assessora da ASPLAN			
Luiz Gustavo - Ausente sem justificativa			
1- Tópicos da Pauta			
Pauta	Governança de Pessoas		
1 - Fórum de Gestão de Pessoas	<ul style="list-style-type: none">• Apresentado pela SGP a proposta do plano de ação para realização do Fórum de Gestão e Governança, que será realizado no TRE-PE, com a participação dos Tribunais de Pernambuco;• A finalidade é realizar seleção de práticas de governança de gestão de pessoas para apresentação das práticas selecionadas em junho, neste Tribunal. O plano está disponibilizado no Anexo I desta ata;• Deliberado pelo COGEST a proposta de realização do Fórum de Governança e Gestão de Pessoas, para disseminar práticas.		
2 - Resolução CNJ nº 207 - Atenção à Saúde	<ul style="list-style-type: none">• Apresentação do relatório de implementação da Res. CNJ nº 207/2015 - tema a ser tratado na próxima reunião do COGEST, prevista para 4.dez.2018;		

<p>3 - Intimação do CNJ Resolução nº 240/2016</p> <p>SEI 0007443-58.2017</p>	<p>Intimação para cumprimento do disposto no §5º do art. 11 da Resolução CNJ n. 258/2018, que alterou a Resolução CNJ nº 240/2016.</p> <p><i>"Art. 11. O Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas terá, no mínimo, a seguinte composição, para mandato de 2 (dois) anos, com 1 (uma) possível recondução:</i></p> <p><i>I – 1 (um) magistrado indicado pelo Tribunal respectivo;</i></p> <p><i>II – 1 (um) magistrado escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;</i></p> <p><i>III – 2 (dois) magistrados eleitos por votação direta entre os magistrados do primeiro grau, da respectiva jurisdição, a partir de lista de inscrição;</i></p> <p><i>IV – 1 (um) servidor indicado pelo Tribunal respectivo;</i></p> <p><i>V – 1 (um) servidor escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;</i></p> <p><i>VI – 2 (dois) servidores eleitos por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição."</i></p> <p>...</p> <p>Determinação da Resolução CNJ nº 258/2018</p> <p><i>"§ 5º Na Justiça Eleitoral, caso nas listas de inscritos para magistrados e para servidores não haja interessados suficientes para ocupação das vagas de membro e suplente, caberá aos tribunais indicar os membros do Comitê e os suplentes para completar a sua composição. (Incluído pela Resolução nº 258, de 11.9.18)"</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Registrada pela ASPLAN a necessidade de resposta para intimação do CNJ, decorrente da Resolução CNJ 258/2018, que altera a Resolução CNJ nº 240, que possibilita a indicação de magistrado por parte do Tribunal, caso não haja interessados suficientes para composição da Comissão; • Será apresentada à Presidência uma proposta para a formalização de uma Comissão que atenderá as determinações das Resoluções CNJ 240, 258, 194 e 195, decorrendo da necessidade de revisão da Resolução nº 252 TRE-PE.
<p>Pauta</p>	<p>Alterações do PCI 2018</p>
<p>4 - 3º Alteração do PCI</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 3ª Atualização do Plano de Contratações Institucionais, referente ao mês de setembro/2018
<p>5 - Telefonia Fixa</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Remanejamento do valor de contratação de Telefonia fixa p/ atender ouvidoria deste TRE-serviço 0800 apresentar um valor estimado de R\$ 3.603,15, e constar da proposta orçamentária 2019 o montante de R\$ 2.831,31, solicito informar fonte

<p>SEI nº 0029314-40.2018.6.17.8000</p>	<p>para remanejamento da diferença necessária para atendimento da despesa; Informação SEPOR - (0764039);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deliberado favoravelmente pelo COGEST pelo remanejamento do valor no PCI e a sua atualização, devendo a STIC realizar os registros no SEI correspondente e a atualização do respectivo plano.
<p>6- Material Hospitalar e Odontológico</p> <p>SEI nº 0036456-95.2018.6.17.8000</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Remanejamento da verba de R\$ 110,00 da ND 30.17 (Mat. Proc Dados); • Remanejamento do valor de R\$ 1.526,63 da ND 30.17 (Mat. Proc Dados), para aquisição de insertos e pontas diamantadas. • Planilha verde (0768252) ; • Conforme solicitado na Ata COGEST 45/2018, após análise da SOF através da Informação (0764525). • Deliberado favoravelmente pelo COGEST a realização do remanejamento do valor no PCI e a sua atualização, devendo a SA realizar os registros no SEI correspondente e a atualização do respectivo plano.
<p>7 - Aquisição de materiais Odontológicos</p> <p>SEI (0008216-96.2018)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Remanejamento de R\$ 247,00 da N.D. 30.17 (material de processamento de dados) para aquisição de material odontológico, conforme informação SEPOR (0765512) e planilha verde (0769426); • Deliberado favoravelmente pelo COGEST a realização do remanejamento do valor no PCI e a sua atualização, devendo a SA realizar os registros no SEI correspondente e a atualização do respectivo plano.
<p>8 - Manutenção de Veículos</p> <p>SEI (0006921-24.2018)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Remanejamento de R\$ 15.000,00 da ND 30.17 processamento de dados para aditamento ao CT 04/15 com a Ticket Soluções HDFGT S/A para manutenção dos veículos da frota, conforme informação SEPOR (0764564) e e-mail Setrans (0764550) ; • Deliberado favoravelmente pelo COGEST a realização do remanejamento do valor no PCI e a sua atualização, devendo a SA realizar os registros no SEI correspondente e a atualização do respectivo plano.
	<ul style="list-style-type: none"> • Analisado pelo COGEST a necessidade de reavaliar a previsão orçamentária para materiais de consumo e materiais de processamentos de dados, devido às

<p>9 - Análise crítica de valores orçamentários 2019 para materiais de consumo e materiais de processamentos de dados</p>	<p>sobras orçamentárias registradas em exercícios anteriores e até out.2018 - no Doc. SEI nº 0753690. A implantação dos sistemas SEI e do PJe impactou na redução significativa de consumo de papel e materiais de processamentos de dados;</p> <ul style="list-style-type: none"> • A SA (COMAP), STIC e SOF deverão verificar a possibilidade de remanejamento, para 2019, de recursos para investimento maior em outsourcing (tercerização de impressão), realizando levantamento de informações junto a outros Regionais. O trabalho será coordenado pela STIC e os resultados devem ser apresentados ao COGEST até 14.dez.2018; • Os valores referentes a material de consumo de limpeza serão objetos de avaliação de estudo da SA, em conjunto com o CONZE, para redução do fornecimento para os Cartórios, com conseqüente redução do contrato, uma vez que restou constatado, que muitos Cartórios possuem um estoque considerado de materiais de limpeza nos respectivos Cartórios - 14.dez.2018.
<p>10 - 3ª Fase de atualização do PCI 2018</p>	<ul style="list-style-type: none"> • As Unidades Gestoras de Contratações deverão atualizar o PCI 2018 para a publicação, até o próximo dia 4.dez.2018, devendo enviar para DG para autorização da publicação; • O atraso da publicação da atualização dos planos de contratações institucionais decorre do aumento da demanda das atividades eleitorais, em que houve o envolvimento de servidores das unidades críticas.
<p>Pauta</p>	<p>Plano de Contratação 2019</p>
<p>11 - Disponibilização do PCI 2019</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A SOF deverá enviar o PCI 2019 da STIC para a DG autorizar a publicação na internet, até o dia 29.nov, em virtude da determinação constante na Resolução CNJ 182/2013; • Registrado que o atraso para publicação do PCI 2019 decorreu do aumento considerado da demanda eleitoral; • A previsão para publicação dos demais planos de contratações - 15.dez.2018.
	<ul style="list-style-type: none"> • Verificar a necessidade de prover ajustes no sistema SIM para não envio dos e-mails de pendências para as unidades que já executaram as ações, cujas competências são conjuntas;

<p>12 - Sistema de Monitoramento de Ações</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A ASPLAN deverá realizar o pedido para melhorias evolutivas no sistema SIM - 15.dez.2018, em conformidade com a sistemática estabelecida; • A DG solicita que os gestores atualizem o monitoramento e coloquem as justificativas nos respectivos planos constantes no SIM, até o dia 4.dez, cujos documentos estão anexados no SEI 0027631-65.2018.6.17.8000.
<p>Pauta</p>	<p>Implantação do PJe nas Zonas Eleitorais</p>
<p>13 - Unidades responsáveis pela implantação do PJe nas Zonas Eleitorais</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Unidade Gestora do Projeto - CRE; • Unidades participantes - CRE, SJ, SGP, CONZE e STIC; • A ASPLAN irá disponibilizar a minuta de Portaria para composição do GT até o dia 10.dez.18.
<p>14 - Monitoramento de valores orçamentários</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Anulação/Manutenção de valores em RPs - O tema será apresentado na próxima reunião do COGEST.

CERTIDÃO

Certifico que, na presente ata, estão evidenciadas as deliberações tomadas na reunião do Comitê de Gestão Estratégica - COGEST, ocorrida nesta data, da qual participaram e anuíram com os seus termos os servidores deste tribunal acima identificados.

Recife, 27 de novembro de 2018.

Isabela Landim

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA, Analista Judiciário(a)**, em 12/12/2018, às 17:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0776797** e o código CRC **35256AF5**.

Fórum de Boas Práticas de Governança e Gestão (FGG)

Temas

1. Governança de Pessoas

- Gestão por competências;
- Dimensionamento da Força de Trabalho;
- Banco de Talentos;
- Clima Organizacional

2. Atenção à saúde e qualidade de vida

3. Educação e desenvolvimento

- Planos de capacitação
- Programas de Estágio

4. Gestão de pessoal

5. Sistemas informatizados.

Cronograma

Objetivo estratégico 3: Aprimorar a governança e a gestão				
Resultados esperados:	~Requisitos de Governança de Pessoas implantados, de forma evolutiva de acordo com o nível de maturidade institucional			
Fatores críticos de sucesso:	~Patrocínio da Alta Gestão ~Alocação de orçamento permanente para os eventos, viabilizando que eles ocorram a cada 2 anos			
Plano de Ação				
Ação	Prazo		Responsável	Previsão Orçamentária
	Início	Término		
Planejamento do Fórum de Práticas de Governança e Gestão (FGG)	14/10/18	30/11/18	COEDE/SGP	-----
Validação das diretrizes, dos temas a serem trabalhados e do cronograma do FGG	19/11/18	30/11/18	COGEST / Tribunais	-----
Formação da Comissão de Programa do FGG	03/12/18	14/12/18	SGP	-----
Publicação do Edital de realização do FGG	01/04/19	05/04/19	SGP	-----
Prazo para inscrição de trabalhos pelos Tribunais envolvidos no FGG	08/04/19	30/04/19	Comissão Organizadora	-----
Seleção das práticas que serão apresentadas no FGG	02/05/19	10/05/19	Comissão Organizadora	-----
Publicação dos trabalhos selecionados para apresentação no FGG	13/05/19	17/05/19	Comissão Organizadora	-----
Fórum de Práticas de Governança e Gestão	04/06/19	05/06/19	Comissão Organizadora	R\$ 30.000,00